



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

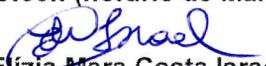
ATA DA SESSÃO PÚBLICA VINCULADA À CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

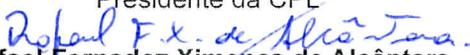
Aos 11/12/2019, às 09h00min, na sala de sessão preparada para a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no primeiro andar do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, para por sua Presidente proceder a abertura da **Concorrência nº 001/2019**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2018/029760**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a **construção do Fórum da Comarca de Carauari, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital**. QUE observando a audiência de interessados na sessão pública a Presidente concedeu 15 (quinze) minutos de tolerância para o início da sessão. Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou todos os licitantes presentes e informou acerca do objeto licitado e a modalidade de licitação, bem como apresentou os membros da CPL. QUE a Presidente determinou que fosse telefonado para o Setor de Protocolo. O Membro Rafael Fernandez em contato com o Senhor Juliney, do Setor de Protocolo, às 08h41min, informou que até o presente horário não há registro de nenhum envelope pendente para remessa a esta Comissão, vinculada à Concorrência nº 001/2019. QUE compareceram 06 (seis) empresas em sessão: CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68; CONSTRUTORA BRILHANTE, CNPJ 04.529.815/0001-13; CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, CNPJ 04.645.009/0001-30; HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CNPJ 17.278.082/0001-33; CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, CNPJ 04.645.009/0001-30; QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.348.961/0001-08; e, SBA ENGENHARIA, CNPJ 05.935.456/0001-67. QUE a Presidente determinou o recolhimento das Declarações do Item 4.3 do Edital, dos Envelopes 1 (Habilitação) e dos Envelopes 2 (Proposta). QUE foi realizada em sessão a conferência da condição de participação prevista no art. 4.3, a, do Edital, e que todas as Licitantes preenchem essa cláusula de participação. QUE foram declaradas credenciadas 03 (três) empresas: HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CNPJ 17.278.082/0001-33, com Representante ADEMIR DE MELO BATISTA JÚNIOR, RG nº 1319144-6 SSP/AM; CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, CNPJ 04.645.009/0001-30, com Representante ENDERSON PASSOS NAVEGANTE, RG 16572360 SSP/AM; e, SBA ENGENHARIA, CNPJ 05.935.456/0001-67, com Representante CILNARA LUZIA PAIVA, RG nº 0964421-0 SSP/AM. QUE a Presidente determinou a colheita de rubrica de todas as licitantes credenciadas nos documentos que foram retromencionados. QUE concluído este ato, foi encerrada da Etapa de Credenciamento. QUE ato contínuo, declarou aberta a Etapa de Habilitação. QUE solicitou a apresentação dos Envelopes 1 (Habilitação). QUE conferiu o lacre de todos os envelopes e submeteu à vista e conferência de todos os Licitantes. QUE a Presidente informou aos presentes a abertura dos envelopes, a começar por CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, com documentação grampeada de 83 (oitenta e três) páginas; CONSTRUTORA BRILHANTE com proposta encadernada em 03 volumes, o primeiro com 76 de (setenta e seis) páginas, o segundo com

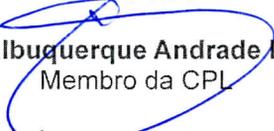


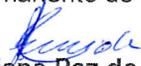
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

324 (trezentos e vinte e quatro) páginas e o terceiro com 185 (cento e oitenta e cinco) páginas; CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA com documentação encadernada de 112 (cento e doze) páginas; HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, com documentação encadernada de 236 (duzentas e trinta e seis) páginas; QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA, com documentação encadernada de 68 (sessenta e oito) páginas; e, SBA ENGENHARIA, com documentação encadernada de 226 (duzentas e vinte e seis) páginas). QUE nenhuma das licitantes quis autenticar documentos. QUE todos os cadernos foram submetidos à vista e conferência dos Licitantes. QUE concluídos os atos de conferência a Presidente abriu a palavra aos Licitantes Credenciados para, querendo, apresentarem considerações que entenderem pertinentes, informando que não é momento para opor recursos, uma vez que a Comissão ainda não decidiu sobre os documentos de habilitação. QUE a Licitante CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA consigna: que não tem considerações a fazer; QUE a Licitante HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS consigna: que não tem considerações a fazer; e, QUE a Licitante SBA ENGENHARIA consigna: que não tem considerações a fazer; e, QUE a Licitante SBA ENGENHARIA consigna: QUE após a análise prévia dos documentos, a Presidente determinou a SUSPENSÃO do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, para que esta Comissão em conjunto com os técnicos deste Poder procedam à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizassem as diligências necessárias à conclusão da Etapa de Habilitação. QUE foi informado que os Envelopes de Propostas permanecerão sob a guarda desta Comissão até o momento de abertura da Etapa de Análise e Julgamento das Propostas. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão e designou-se sua **continuidade** para o dia **10/01/2020, às 09:00h (horário de Manaus)**, na sala desta Comissão Permanente de Licitação.

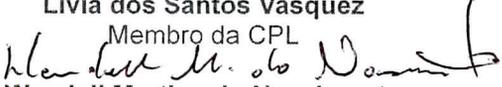

Enzia Mara Costa Israel
Presidente da CPL


Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da CPL


João de Albuquerque Andrade Lima Neto
Membro da CPL


Tatiana Paz de Almeida
Secretária da CPL

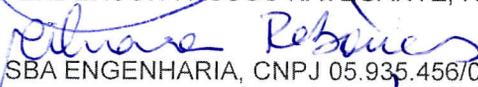

Livia dos Santos Vasquez
Membro da CPL


Wendell Martins do Nascimento
Membro da CPL

Licitantes credenciados:


HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CNPJ 17.278.082/0001-33,
Representante ADEMIR DE MELO BATISTA JÚNIOR, RG nº 1319144-6 SSP/AM


CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, CNPJ 04.645.009/0001-30,
Representante ENDERSON PASSOS NAVEGANTE, RG 16572360 SSP/AM


SBA ENGENHARIA, CNPJ 05.935.456/0001-67
Representante CILNARA LUZIA PAIVA, RG nº 0964421-0 SSP/AM